



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 210001.A01.001.0820**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

***EXERCÍCIO*** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



## I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### **DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO**

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - SDA

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

A **Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA** foi criada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015.

### **2. Competências**

Compete à SDA:

- promover o desenvolvimento rural sustentável e solidário do Ceará, com foco na agricultura familiar, nos assentados e reassentados da reforma agrária, nos povos e comunidades tradicionais e nas suas organizações;
- elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural;
- coordenar a elaboração e implementação de planos, programas e projetos de desenvolvimento local e territorial, no âmbito de sua competência;
- coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;
- promover o desenvolvimento dos sistemas de produção, processamento e comercialização nas cadeias produtivas de interesse da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais, dentro dos princípios da transição agroecológica, da economia solidária e da gestão participativa e de qualidade; e coletivo e nos assentamentos de reforma agrária;
- formular, coordenar e implementar políticas de abastecimento alimentar;
- incentivar a adoção de práticas de manejo e conservação de água e solos, objetivando a sustentabilidade dos recursos naturais renováveis;
- divulgar as potencialidades da agricultura familiar do Ceará, nas esferas local, nacional e internacional, por meio de feiras, missões técnicas, simpósios e eventos;
- estimular a produção irrigada da agricultura familiar. otimizando práticas de manejo e conservação de água e solo;
- apoiar certificação e selos dos produtos de origem da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais para a comercialização e inserção nos mercados convencionais, no comércio justo e solidário e nas compras governamentais;



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

- formular, coordenar e implementar a política de assistência técnica e extensão rural, dirigida ao público de sua competência;
- formular, coordenar e implementar a política fundiária rural do Estado;
- executar ações de classificação vegetal com vistas à oferta de alimentos saudáveis e seguros à população;
- coordenar e implementar políticas de abastecimento d'água, voltadas ao consumo humano, animal e para produção de alimento das comunidades rurais e das populações difusas do semiárido;
- apoiar e executar programas de habitação rural em parceria com outras instituições, com destaque para o Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR;
- formular, coordenar e implementar políticas de convivência com o semiárido nos territórios cearenses, no âmbito de sua competência;
- apoiar o processo de organização social e produtiva da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais, fomentando o cooperativismo e outras formas organizativas;
- incentivar e apoiar a educação do campo;
- promover a capacitação tecnológica, comercial e gerencial de técnicos e beneficiários dos programas e projetos implementados pela Secretaria;
- promover e coordenar ações de geração participativa de conhecimento voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário;
- formular, apoiar e implementar sistemas alternativos de financiamento para o desenvolvimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais;
- apoiar e facilitar o acesso às políticas de crédito e seguridades oficiais voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais;
- incentivar projetos de utilização de energias alternativas;
- discutir, integrar e executar ações que promovam a política e o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs, voltados para a agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais;
- promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal;
- promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;
- promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal; e
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do Regulamento.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## 3. Receitas

Tesouro Estadual.



### III - SDA EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

#### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(II/I)	
DESPESAS CORRENTES	147.364,51	138.449,98	132.903,61	132.603,39	90,19%	47,56%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.642,17	20.811,62	20.811,62	20.511,39	91,92%	7,45%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.722,34	117.638,36	112.091,99	112.091,99	89,87%	40,11%
DESPESAS DE CAPITAL	212.352,42	156.045,25	146.549,24	146.411,61	69,01%	52,44%
INVESTIMENTOS	211.585,74	155.278,57	145.782,56	145.644,93	68,90%	52,17%
INVERSOES FINANCEIRAS	766,68	766,68	766,68	766,68	100,00%	0,27%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>359.716,93</b>	<b>294.495,23</b>	<b>279.452,85</b>	<b>279.015,00</b>	<b>77,69%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

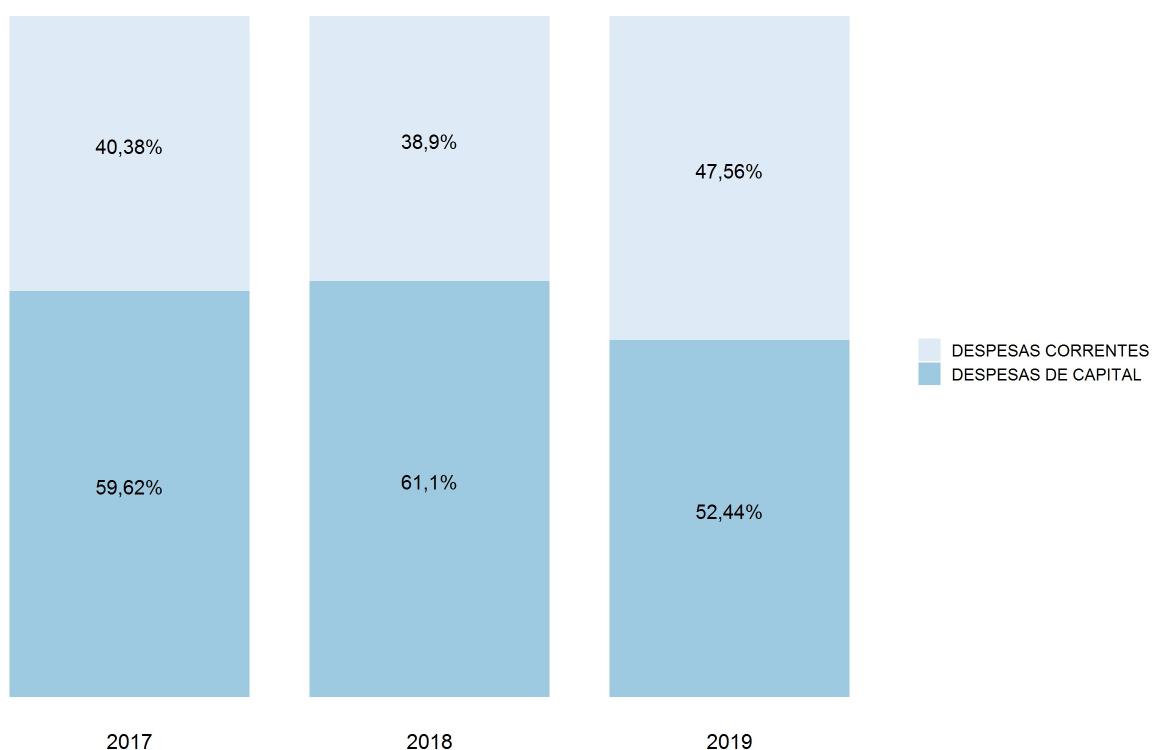
O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(II/I)	
<b>FONTE TESOURO</b>	<b>246.900,15</b>	<b>243.121,57</b>	<b>232.113,57</b>	<b>231.675,71</b>	<b>94,01%</b>	<b>83,06%</b>
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	52.905,41	49.521,84	46.849,72	46.549,49	88,55%	16,76%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	6.066,94	6.002,28	5.420,16	5.420,16	89,34%	1,94%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	187.927,80	187.597,45	179.843,69	179.706,06	95,70%	64,36%
<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>112.816,78</b>	<b>51.373,66</b>	<b>47.339,29</b>	<b>47.339,29</b>	<b>41,96%</b>	<b>16,94%</b>
48.58 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	35.364,93	1.779,82	1.779,82	1.779,82	5,03%	0,64%
48.64 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/FIDA	15.505,80	9.831,49	9.831,49	9.831,49	63,41%	3,52%
82.82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	61.906,04	39.762,35	35.727,98	35.727,98	57,71%	12,78%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(II/I)	
88.88 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>359.716,93</b>	<b>294.495,23</b>	<b>279.452,85</b>	<b>279.015,00</b>	<b>77,69%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(II/I)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	114.753,15	91.437,66	88.234,63	88.234,63	76,89%	31,57%
AUXÍLIOS	61.826,92	50.217,47	49.534,13	49.396,50	80,12%	17,73%
OBRAS E INSTALAÇÕES	54.381,69	35.357,55	32.435,19	32.435,19	59,64%	11,61%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	20.770,42	27.809,50	27.068,30	27.068,30	130,32%	9,69%
INDENIZAÇÕES	17.231,13	16.905,39	16.905,39	16.905,39	98,11%	6,05%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18.253,34	16.842,69	16.842,69	16.842,69	92,27%	6,03%
MATERIAL DE CONSUMO	15.962,77	16.937,56	15.456,72	15.456,72	96,83%	5,53%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.619,18	16.962,68	15.018,54	15.018,54	63,59%	5,37%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.991,92	10.971,08	7.106,18	7.106,18	35,55%	2,54%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.542,92	4.186,66	4.186,66	4.186,66	92,16%	1,50%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.002,33	3.821,47	3.821,47	3.521,25	95,48%	1,37%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	266,68	766,68	766,68	766,68	287,49%	0,27%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.417,32	495,74	494,33	494,33	34,88%	0,18%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	310,00	374,45	374,45	374,45	120,79%	0,13%
DIÁRIAS - CIVIL	277,11	308,67	296,61	296,61	107,04%	0,11%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(II/I)	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	309,23	289,61	274,08	274,08	88,64%	0,10%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	205,00	331,46	223,44	223,44	109,00%	0,08%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	111,00	216,84	160,53	160,53	144,62%	0,06%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	300,00	146,90	146,90	146,90	48,97%	0,05%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	87,13	86,96	79,75	79,75	91,52%	0,03%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	20,00	27,66	25,63	25,63	128,14%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	2,50	0,56	0,56	0,56	22,28%	0,00%
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
CONTRIBUIÇÕES	988,18	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>359.716,93</b>	<b>294.495,23</b>	<b>279.452,85</b>	<b>279.015,00</b>	<b>77,69%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

#### 4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	19.278,36	18.094,31	19.961,85	20.811,62
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.278,36</b>	<b>18.094,31</b>	<b>19.961,85</b>	<b>20.811,62</b>



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

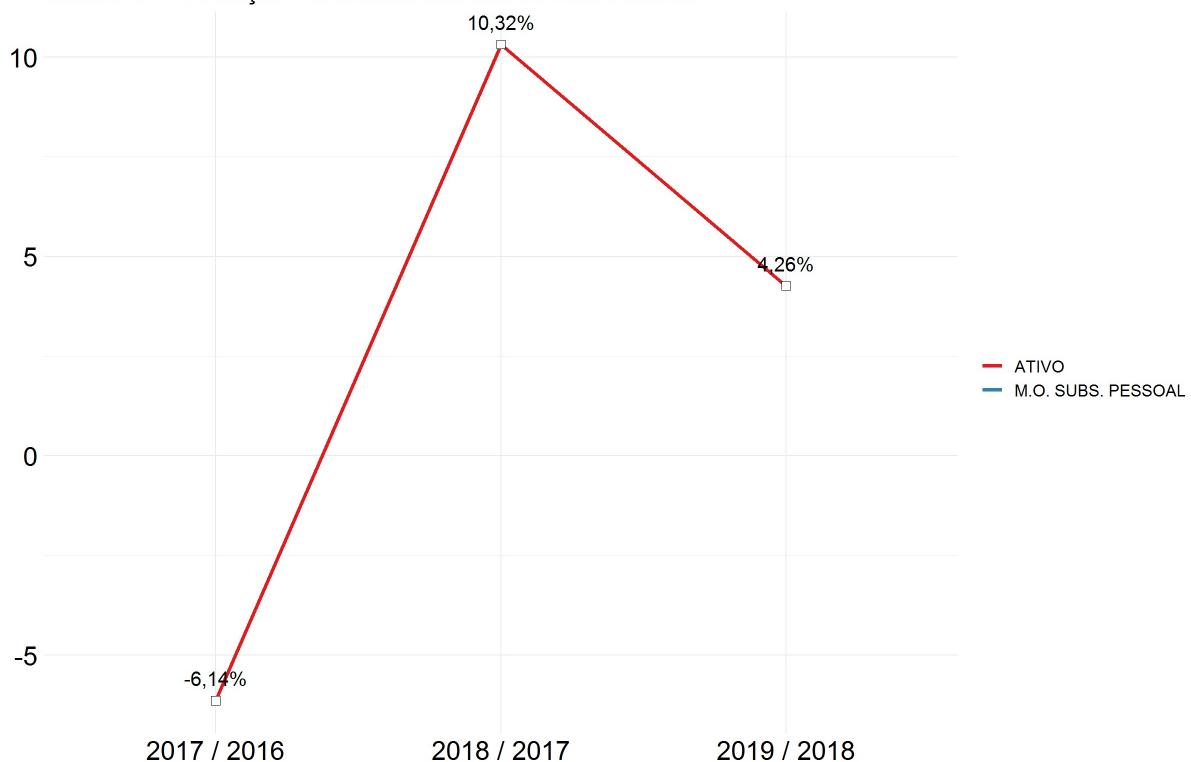
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
-----------------	------	------	------	------

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.

Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	294	277	252	246
ESTAGIARIO/BOLSISTA	32	38	61	35
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>	<b>315</b>	<b>313</b>	<b>281</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

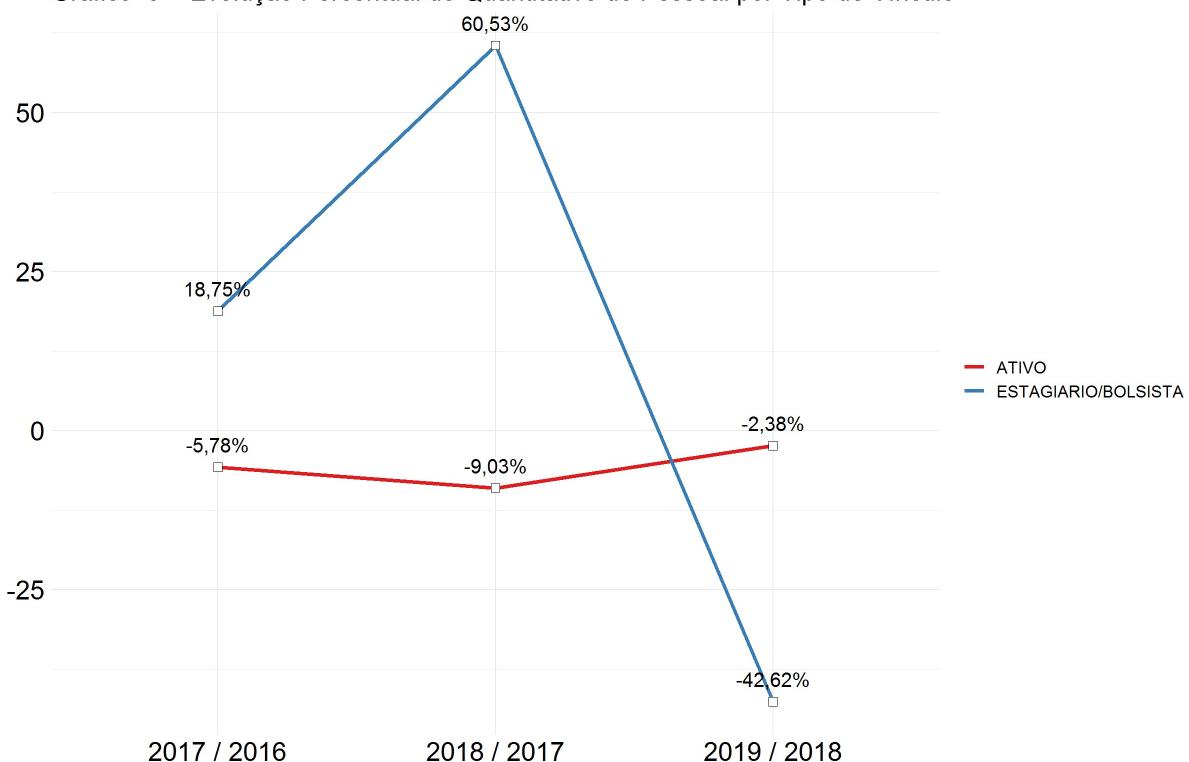
O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
IICA INST INTERAME COOP P AGRICULTURA	Pct - fida - o presente termo tem como objeto fortalecimento institucional e técnico da secretaria de desenvolvimento agrário (sda-ce) no planejamento e execução do projeto de desenvolvimento produtivo e de cap	21/08/2015 30/12/2019	22.719,92	4.049,91	17,83%
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL	Ct 036/2019 - il 004/2019 - codep - constitui objeto deste instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino e caprino pasteurizado tipo ?	09/08/2019 30/06/2020	17.528,34	3.458,95	19,73%
CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR	Ct 092/2017 - p. freire/fida - prestação de serviços de assessoria técnica contínua (atc) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condições de pobreza/extrema pobreza, e e	19/09/2017 22/09/2020	10.623,62	3.427,33	32,26%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL	Ct 004/2019 - il 019/2018 - coape - constitui objeto deste instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino e caprino pasteurizado tipo ¿	10/01/2019 30/06/2019	6.809,33	3.418,13	50,20%
IICA INST INTERAME COOP P AGRICULTURA	Pct - iica 2013 - o presente termo tem como objeto fortalecimento institucional e gerencial da secretaria de desenvolvimento agrário (sda-ce) para dinamização do projeto de desenvolvimento rural sustentável do	19/04/2013 31/12/2020	18.852,04	3.268,00	17,33%
CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR	Ct 098/2017 - p. freire/fida - constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assessoria técnica contínua (atc) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condiçõ	19/09/2017 22/09/2020	9.025,37	3.170,39	35,13%
INST ANTO CONS APOIO ASS PESQ DES HUMANO	Ct 093/2017 - p. freire/fida - constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assessoria técnica contínua (atc) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condiçõ	19/09/2017 22/09/2020	9.875,98	3.010,31	30,48%
CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTENCIA AS LUTAS DO/ATRABALHADOR/A RURAL	Ct 096/2017 - p. freire/fida - constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assessoria técnica contínua (atc) voltada para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar, em condiçõ	19/09/2017 22/09/2020	9.065,28	2.974,08	32,81%
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI - ME	Obras e serviços de engenharia	14/06/2018 29/12/2019	5.983,22	2.910,34	48,64%
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ- COOPAECE	Ct 037/2019 - il 004/2019 - codep - constitui objeto deste instrumento, a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo ¿c¿ para o	09/08/2019 30/06/2020	10.479,40	2.858,36	27,28%
<b>Total</b>			<b>120.962,49</b>	<b>32.545,79</b>	<b>26,91%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
----------------	---------------	-----------	-----------	------	------------



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	229.403,99	199.849,82	187.973,69	179.475,72	81,94%
<b>TOTAL</b>	<b>229.403,99</b>	<b>199.849,82</b>	<b>187.973,69</b>	<b>179.475,72</b>	<b>81,94%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAA	Investimento produtivo em obra de Construção de Indústria de Laticínios com ETE, Escavação de Poço Profundo com Dessoralizador, Equipamentos, Assistência Técnica, Capacitações, Plano de Manejo, Aumento de Supor	17/04/2017 30/06/2020	6.787,04	2.335,94	34,42%
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE PALESTINA E OTICICQUINHA	Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Ovinos e Caprinos através de investimentos em materiais e equipamentos, construções, capacitações e assistência técnica.	06/04/2017 30/06/2020	4.723,81	2.247,70	47,58%
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS	Investimento em Obra, Equipamentos, Matérias Primas e Serviços para fortalecer a Produção e Beneficiamento do Caju conforme descrito no plano de trabalho	31/03/2017 30/06/2020	3.893,14	1.836,81	47,18%
Cooperativa de Produção Agropecuária da Lagoa do Mineiro - LTDA	Investimento em Obras, Equipamentos, Matérias Primas e Serviços para fortalecer a produção e beneficiamento da Mandioca conforme descrito no Plano de Trabalho.	01/06/2017 30/06/2020	4.708,86	1.700,80	36,12%
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará	Realização da XII FEIRA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR (FECEAF) , ser realizado no período de 24 a 27 de outubro de 2019, no Parque de Exposição Governador Cesar Cals, Av. Sargento Hermínio, Nº 2677 - São Ger	23/10/2019 19/04/2020	1.500,00	1.499,98	100,00%
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA	Objeto: Investimento produtivo em Obra, Matéria- Prima, Equipamentos e Serviços para fortalecer a atividade de Avicultura na melhoria da produtividade da criação conforme o Plano de Trabalho.	31/03/2017 30/12/2019	2.538,71	1.259,06	49,59%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ	Investimentos em Obra, Equipamentos e Serviços para Fortalecer a Cadeia Produtiva da Avicultura através do aumento da produtividade na atividade de abate, beneficiamento e comercialização de aves associado às	29/05/2017 30/04/2020	1.531,66	1.134,27	74,06%
CENTRAL DOS CRIADORES DE CAMARÃO DE JAGUARUANA	Investimento em Obra, Equipamentos e Serviços para fortalecer a atividade da Piscicultura e Carcinicultura juntamente com o Comércio de Pescado e derivados associado às boas práticas sustentáveis de conservação	17/04/2017 30/04/2020	1.242,07	1.009,44	81,27%
Município de Pereiro	Construção de Abatedouro Público no Município de Pereiro-CE	04/07/2018 30/06/2020	1.292,99	990,39	76,60%
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará	Coordenar a Mobilização Social do Projeto Paulo Freire nos 31 municípios dos territórios do Cariri; Inhamuns-Crateús; Sobral e Vales do Curu-Aracatiaçu, onde o Projeto está sendo executado.	09/11/2017 08/11/2019	1.389,20	757,00	54,49%
		<b>TOTAL</b>	<b>29.607,48</b>	<b>14.771,41</b>	<b>49,89%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 9 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
--------------------	--------	------------	--------------	------------------------	------	-----------	-------------



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	CT 020/2019 - DL 002/2019 - COPLAG - O presente CONTRATO tem por objeto a participacao na politica de desenvolvimento rural sustentavel e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceara, atraves da execucao de projetos que atendam as demandas dos agentes produtivos e tecnicos, e que possam contribuir para a manutencao e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua familia no campo, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e as tecnologias existentes.	01/04/2019	31/03/2020	23.338,35	20.556,13	88,08%	20.556,13
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	PL - UGP/PSJ III - Celebracao do Contrato de Gestao PSJ III à Ano 2018/2019, entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrario e o Instituto Agropolos do Ceara.	23/08/2018	31/03/2020	32.489,41	32.489,41	100,00%	16.489,41



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	<p>CG 018/2017 - DL 001/2017 - Paulo Freire/FIDA - O presente CONTRATO tem por objeto a participacao na politica de desenvolvimento rural sustentavel e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceara, buscando reduzir a pobreza e elevar o padrao de vida de agricultores familiares de 31 municípios cearenses, atraves do desenvolvimento do capital social e humano e da producao sustentavel para aumento da renda a partir de fontes agricolas e nao agricolas com foco prioritario nos jovens e mulheres, atraves da execucao efetiva de atividades previstas no Acordo de Emprestimo N° I- 882-BR/E-17-BR de 27/06/2013.</p> <p>Os servicos contratados serao desenvolvidos no ambito do seguinte projeto de interesse estrategico do Governo do Estado do Ceara, atraves da SDA:</p> <p>APOIO TECNICO E GERENCIAL AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES - PROJETO PAULO FREIRE.</p>	09/03/2017	31/12/2019	20.195,81	21.756,14	107,73%	6.199,40



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 9 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	CT 042/2018 - DL 006/2018 - COPLAG - O presente CONTRATO tem por objeto a participacao na politica de desenvolvimento rural sustentavel e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, atraves da execucao de projetos que atendam as demandas dos agentes produtivos e tecnicos, e que possam contribuir para a manutencao e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua familia no campo, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e as tecnologias existentes.	02/04/2018	31/03/2019	30.808,45	30.808,45	100,00%	1.217,00

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



## IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

### A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### 1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

##### 1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 10 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SDA no exercício de 2019.

Tabela 10 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
1	92	5	12	75

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SDA, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Manifestações fora prazo legal para conclusão: 0
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão: 0



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 11 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0	

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 12 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SDA no exercício de 2019.

Tabela 12 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	4 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	100,00%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	84.67%

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 13 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	2
	USO INDEVIDO DE VEICULO OFICIAL	1
	PROJETO SAO JOSE	1
	ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO	1
	TOTAL	5
ELOGIO	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGÃO	1
	TOTAL	1
RECLAMAÇÃO	CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	16
	EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS	10
	PROJETO SAO JOSE	9



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 13 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	9
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO/ENTIDADE	7
	OUTROS	41
	TOTAL	92
SOLICITAÇÃO	CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	8
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	8
	PROGRAMA HORA DE PLANTAR	7
	ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCERIAS INSTITUCIONAIS	7
	CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6
	OUTROS	39
	TOTAL	75
	APOIO/ORIENTAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3
SUGESTÃO	INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ORGÃO	2
	EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS	2
	AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO	2
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO/ENTIDADE	1
	OUTROS	2
	TOTAL	12
	TOTAL	185

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 14 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SDA.

Tabela 14 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012))	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	s/a
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013	sim
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

\* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual nº15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.



Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 15 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	111
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	3,78 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	99,10%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	94,60%

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta as solicitações de acesso à informação da SDA, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 16 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
<b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b>	<b>0</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 17 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 17 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
PROGRAMA GARANTIA SAFRA	39
PROJETO SÃO JOSÉ	10
PROGRAMA HORA DE PLANTAR	7
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	5
APOIO/ORIENTAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	5
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNA	4
EFETIVO DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	4
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4
ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO	3
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS	2
OUTROS	23
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

#### 3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 18 apresenta as pendências identificadas na SDA no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	13
1.4	REGULARIDADE EM RELAÇÃO À ADMIPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO	3
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	1



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

Tabela 18 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
TOTAL		24

\* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SDA não possuía anotação no CAUC.

## 4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

### 4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 19 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 19 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
210001.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

## 5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

### 5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.



## B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### 1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

#### 1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 20, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 20 - Maiores Convênios Inadimplentes

Sigla Órgão	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado	Instrumento
SDA	166415	ASSOC PROD RURAIS VILA PE	22/07/2008	108.000,00	
SDA	668098	ASSOC COMUNITARIA DE PE I	07/12/2010	156.065,48	
SDA	628655	ASSOC COM PEQ PROD E AGF	10/06/2010	182.552,53	
SDA	657937	ASSOC COM DOS PEQ PROD F	30/06/2010	277.662,65	
SDA	670660	ASSOC COMUNITARIA DO DIS	10/12/2010	352.506,56	
SDA	294675	INSTITUTO PESQ INOVACAO /	19/05/2009	366.923,55	
SDA	1101854	A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADC	15/06/2018	377.000,00	
SDA	629982	FUNDACAO FRANCISCO DE LII	14/06/2010	3.467.119,89	
SDA	876145	CENTRO ESTUDOS E APOIO AI	05/11/2012	6.519.150,79	
SDA	879079	CENTRO ESTUDOS E APOIO AI	12/12/2012	9.709.657,02	

Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

#### **Manifestação do Auditado**

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**MANIFESTAÇÃO AO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - RCI - GESTÃO**

**Anexo I.**

**Trilha de auditoria: Convênios Inadimplentes**

Controle	Sigla Órgão	Número Instrumento	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado Instrumento	Providências adotadas	Anexos
1	SDA	253/2008	166415	ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS VILA PE CICERO JENIPAPEIRO	22/07/2008	108.000,00	Enviada ao Tribunal de Contas do Estado, PROCESSO Nº 02417/2014-0, VIPROC Nº 12405729.	1. ESELHOS DO TRIBUNAL; 2. RELATÓRIO E PARECER
2	SDA	492/2010	668098	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PE DE SERRA	07/12/2010	156.065,48	PROCURADORIA GERAL	ESPELHO SACC
3	SDA	052/2010	628655	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PESCADORES E AGRICULTORES GOVERNO II	10/06/2010	182.552,53	ENVIADO AO TRIBUNAL EM 31/03/2017 PROTOCOLO 201702670 VIPROC 57895402013 PROCESSO Nº 02064/2017-3 DESPACHO SINGULAR Nº 1681/2019	1. JULGAMENTO DO TRIBUNAL CERTIFICADO 022/2019; 2. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1452/2019; 3. DESPACHO SINGULAR Nº 1681/2019
4	SDA	043/2010	657937	ASSOC COM DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOM PRINCÍPIO	30/06/2010	277.662,65	Enviada ao Tribunal de Contas do Estado. Protocolo Nº 13161/2019-4 ACÓRDÃO Nº 1791 /2020	1. ESELHO TCE; 2. TRIBUNAL ACÓRDÃO Nº 1791 /2020
5	SDA	531/2010	670660	ASSOC COMUNITARIA DO DISTRITO DE PEDRAS	10/12/2010	352.506,56	PROCURADORIA GERAL	1. ESELHO SACC; 2. FORMULÁRIO SIMPLIFICADO
6	SDA	058/2009	294675	INSTITUTO PESQ INOVACAO AGRIC IRRIGADA	19/05/2009	366.923,55	PROTOCOLO Nº 201821821, VIPROC 41949552011 PROCESSO TCE 02923/2017-3 EM 26/05/2017 PROTOCOLO 201703967 VIPROC 54018222009	1. OFÍCIO Nº 09977/2019 - SEC. GER., DE 10/07/2019; 2. NOTIF. RESPONSÁVEIS 3. ESELHO TRAMITE INTERNO TCE;
7	SDA	001/2018	1101854	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS	15/06/2018	377.000,00	EM ANALISE PELA ASSESSORIA JURÍDICA ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS	DESPACHO COM PARECER
8	SDA	285/2010	629982	FUNDACAO FRANCISCO DE LIMA BOTELHO	14/06/2010	3.467.119,89	Processo nº 12458565-5 que trata da Tomada de Contas Especial encaminhada ao TCE na data 24/07/2017 processo TCE nº 04131/2017-2.	1. JULGAMENTO TRIBUNAL CERTIFICADO Nº 00190/2020; 2. ESELHO CONSULTA TCE
9	SDA	144/2012	876145	CENTRO ESTUDOS E APOIO AO TRAB E TRABALH	05/11/2012	6.519.150,79	ENVIADO AO TRIBUNAL EM 16/11/2018 E 29/01/2018 PROCESSO 07008/2017-7 PROTOCOLOS 201821749 E 201801204 TCE PROCESSO Nº 201823089, VIPROC 36376472014.	1. ESELHO CONSULTA TRIBUNAL; 2. DESPACHO_02196_2019; 3. DESPACHO_00784-2020
10	SDA	142/2012	879079	CENTRO ESTUDOS E APOIO AO TRAB E TRABALH	12/12/2012	9.709.657,02	ENVIADO AO TRIBUNAL EM 03/12/2018 PROTOCOLO 201823089 VIPROC 36376472017;	1. ESELHO CONSULTA TRIBUNAL; 2. ESELHO SACC; 3. PARECER DE REPROVAÇÃO

**Análise da CGE**

De acordo com a manifestação apresentada, os Convênios nºs. 253/2008 (SACC 166415), 052/2010 (SACC 628655), 043/2010 (SACC 657937), 058/2009 (SACC 294675), 285/2010 (SACC 629982), 144/2012 (SACC 876145) e 142/2012 (SACC 879079) tiveram suas tomadas de contas especiais instauradas e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, inclusive alguns com suas contas já julgadas, sanando a ocorrência apontada relativa a esses convênios.

Quanto ao Convênio nº. 531/2010 (SACC 670660), a SDA encaminhou o Formulário Simplificado de Apuração de TCE elaborado em 30/08/2016, no entanto não informou o estágio atual em que se encontra o referido processo.

Com relação aos Convênios nº. 492/2010 (SACC 668098) e 001/2018 (SACC 1101854) não foram evidenciadas adoção de providências para a instauração de tomada de contas especial em virtude da inadimplência dos mesmos.

**Recomendação nº. 001** – Realizar o monitoramento das providências adotadas quanto ao processo do Convênio nº. 531/2010 (SACC 670660).

**Recomendação nº. 002** – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para instaurar tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e imediato resarcimento ao



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

erário, para os convênios nºs. 492/2010 (SACC 668098) e 001/2018 (SACC 1101854), atentando para o prazo para abertura, conforme IN nº 03/2017 do TCE.

## 1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não foram verificados** casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

## 1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não foram verificados** volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



## **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno

**Ítalo José Brígido Coelho**

Auditor de Controle Interno

**Auditor responsável pela análise da manifestação**

**Aglaio Soares Gomes**

Auditor de Controle Interno